PUBLICADA
15 / 01 / 2020
Departamento Legislativo

PORTARIA N.º 3.827, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a partir do dia 20 de janeiro de 2020, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do artigo 98 da Lei nº 2.898/2006, as férias da servidora **MARIA DA GLÓRIA MAYER COUTINHO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo, concedidas por meio da Portaria de nº 3.824, de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Fica garantido à servidora citada no artigo 1º desta Portaria, o direito ao restante do gozo das férias no período a definir.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 13 de janeiro de 2020.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara